

inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.651.837/0001-00, vencedora com proposta apresentada no valor Global de R\$ 177.028,35 (cento e setenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. São João do Paraíso - MA, 18 de maio 2021. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE **Prefeito Municipal**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 477522b5f55e965d30886f17b112d2e1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, E A EMPRESA QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste termo a revisão dos itens: 1

- Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Comum (B S500), 3 - Óleo Diesel S-10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS Fica revisado os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo: 1 - Gasolina Comum - de R\$ 4,69, para R\$ 5,78 - 2 - Óleo Diesel Comum (B S500) - de R\$ 3,87, para R\$ 4,53 - 3 - Óleo Diesel S-10 - de 3,79, para R\$ 4,70 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas. ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário municipal de Governo e Planejamento; p/ Contratado: Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto. São João do Paraíso (MA), 18 de maio de 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA Domingos da Costa Vale** Secretário municipal de Governo e Planejamento

Folha nº 25

Processo nº 125/2021

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 5e6f128a262f9d1f1085b03680d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 394/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO, CNPJ nº 00.495.543/0001-27, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1186, bairro Vila Militar, Cidade de Presidente Dutra, estado Maranhão, Fone/Fax: (99) 99124-9842, E-mail: antoniolsveiculos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Antonio Lopes de Sousa, portador da carteira de identidade nº 785389 SSP/MA e do CPF nº 226.081.173-68, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de recarga de gás oxigênio, a ser utilizado no hospital municipal do município de São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO R\$	
				V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Oxigênio Gás Medicinal com pureza mínima de 99% fornecido em cilindro de alta pressão.	M3	8000	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 320.000,00	

3.1 O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.